PORTARIA Nº 009/2024/DOF/DPPR

Alteração Orçamentária

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 534/2024, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
Art. 2º. O ajuste totaliza R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o anexo I desta portaria.
Art. 3º. Resguardada a publicação do ato, esta portaria tem efeitos a partir desta data.

Curitiba, 08 de novembro de 2024.

LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA:00832318973
Assinado de forma digital por LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA:00832318973
Dados: 2024.11.08 14:42:13 -03'00'

LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Diretor de Orçamento e Finanças

Tabela, com 07 linhas.

ANEXO I da Portaria DOF nº 009/2024
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAFIC: 2024FC001004
Dotação: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.14 / Fonte: 501 / Valor: R$ 100.000,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.33 / Fonte: 501 / Valor: R$ 100.000,00.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.08 / Fonte: 501 / Valor: R$ 200.000,00.